



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÊRIA

## Secretaria de Esportes e Lazer

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(Simplificado)

#### I - INTRODUÇÃO

1.1. Área Requisitante: Secretaria de Esporte e Lazer.

1.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

1.3. Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma aquisição que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o Edital de Licitação.

1.4. Justifica-se a realização do ETP sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, em razão de baixa complexidade do objeto e, ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida.

1.5. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a futura e eventual aquisição de produto químico destinado ao tratamento e desinfecção da água das piscinas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, visando assegurar a manutenção das condições sanitárias adequadas para a realização das atividades esportivas, recreativas e projetos sociais desenvolvidos pelo Município.

#### II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A contratação decorre da necessidade de manter o controle contínuo dos parâmetros de potabilidade e balneabilidade da água das piscinas administradas pela Secretaria Municipal de Esporte, considerando o uso frequente desses espaços pela comunidade em atividades esportivas, aulas, treinamentos e projetos sociais. A manutenção adequada da qualidade da água exige a aplicação regular de insumos específicos, conforme orientações técnicas e normativas sanitárias. A inexistência de fornecimento regular compromete o funcionamento das piscinas, podendo acarretar suspensão das atividades, prejuízo ao interesse público e riscos à saúde dos usuários.

2.2. Com base no histórico de utilização das piscinas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, foi realizada uma estimativa da quantidade de **cloro granulado** necessária para atender ao tratamento regular da água ao longo do período previsto. A análise considerou o volume das piscinas, a frequência de uso e o cronograma de manutenção, permitindo dimensionar de forma precisa a demanda e assegurar que os recursos disponíveis sejam suficientes para a execução das atividades planejadas. O fornecimento adequado do produto garante a continuidade do cronograma de manutenção sem interrupções, preservando a funcionalidade das instalações e a regularidade das atividades esportivas e recreativas oferecidas à comunidade.



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÊRIA

### Secretaria de Esportes e Lazer

2.3. Por fim, o planejamento adequado desta contratação também tem como objetivo evitar contratações fracionadas, promover a padronização dos fornecimentos e assegurar o cumprimento dos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/20.

### III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Especialização da Empresa:

A empresa deve comprovar experiência no serviço/fornecimento, devendo atender às especificações estabelecidas.

#### 3.2. Conformidade com Especificações:

A contratada deve cumprir os requisitos técnicos indicados para a prestação dos serviços/fornecimento.

#### 3.3. Prazos de Entrega/Prestação dos Serviços:

A empresa deverá cumprir os prazos definidos pela Secretaria e que estarão descritos no Termo de Referência, garantindo agilidade na execução dos serviços/fornecimento.

#### 3.4. Certificações:

A empresa precisa apresentar as certificações de regularidade fiscal e trabalhista exigidas, assegurando conformidade legal e técnica.

3.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços/fornecimento.

3.6. A contratada deverá prestar o serviço/fornecimento, não podendo transferir a responsabilidade do objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.7. A empresa terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data de entrega/serviço para informar à contratante os motivos que impedem de realizar o fornecimento/serviço, devendo para tanto apresentar as devidas justificativas com comprovações.

3.8. As demais exigências estarão previstas no Termo de Referência.





## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÊRIA

### Secretaria de Esportes e Lazer

#### IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

4.1. Como solução mais adequada às necessidades da Secretaria, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos do Município e as opções de mercado, optou-se pela aquisição de cloro granulado em baldes de 10 kg por meio de fornecimento regular, permitindo um controle eficiente do estoque, planejamento das compras e otimização dos recursos disponíveis. Essa abordagem garante padronização do insumo, facilita a gestão e fiscalização do contrato e atende às demandas operacionais da Secretaria de forma organizada e econômica.

#### V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Segue abaixo a estimativa das quantidades de bem/serviços que deverão ser entregues/prestados:

| ITEM | DESCRIÇÃO            | UND. | QUANT. |
|------|----------------------|------|--------|
| 1    | Cloro granulado 10kg | UN   | 63     |

**REGIME DE EXECUÇÃO:** A entrega será realizada sob regime de retirada, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer buscar os materiais diretamente junto ao fornecedor, mediante agendamento e conferência.

#### VI - ESTIMATIVA DO PREÇO

6.1. Os itens/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/21, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Para este tipo de aquisição/serviço existe um grande número de fornecedores/prestadores disponíveis no mercado.

6.2. A pesquisa de preços deverá ser realizada de acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133/21, mediante a utilização dos parâmetros preconizados nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, ficando a cargo do departamento de compras.

6.3. O fiscal deverá manter rigoroso sistema a fim de verificar constantemente os preços registrados em relação aos preços mercadológicos.

*Handwritten signature: Naylor*



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

### Secretaria de Esportes e Lazer

#### VII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

7.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes identificadas que influenciem diretamente o objeto deste estudo.

#### VIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Conclui-se que a contratação é viável, considerando as necessidades da Secretaria solicitante, sendo que durante a instrução processual serão verificados/validados os valores e a legalidade.

Silvânia-GO, 12 de fevereiro de 2026.

**ETP elaborado por:**

**NAJLA PAZ GOMES**

*Assessor Especial Executivo*